



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0003-2024

Projeto de Lei Executivo nº 0042-2023

Processo nº 1785-2023

Acrescente-se o art. 13-A ao Projeto em discussão, com a seguinte redação:

“Art. 13-A A Secretaria Municipal de Cultura deverá tornar público os critérios de análise de avaliações referentes a projetos e eventos propostos pelos artistas da cidade aos quais irá destinar verbas municipais, dentro de suas possibilidades orçamentárias anuais.

§ 1º. Os critérios de contratação e os processos que levaram à análise decisória deverão ser públicos e ficar à disposição dos interessados, mediante relatórios trimestrais esclarecendo os critérios adotados, resguardando-se assim a transparência na destinação dos recursos aos artistas aprovados e/ou selecionados, em cumprimento às Leis de Acesso à Informação, Lei Federal 12.527/2011, Lei Municipal 4.988/2019 e dispositivos congêneres de igual teor previstos na Constituição Federal.

§ 2º: Excetuam-se dessas análises, critérios e pareceres prévios, os eventos oficiais obrigatórios da cidade e os projetos de artistas recebidos através de Editais Municipais e/ou Chamamentos Públicos que já tragam nos seus textos convocatórios seus critérios próprios de avaliação, análise e aprovação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.

Pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente:

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
Presidente da Comissão

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vice-Presidente

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Membro

Departamento Legislativo - CES/gm

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003400360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.